



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a recomposição inflacionária do Subsídios dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 26, “II” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, “X” da Constituição Federal de 1988, aprova e nós sancionamos a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual (recomposição inflacionária) do Subsídio dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ipaporanga – CE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

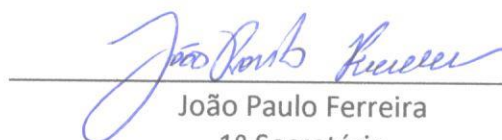
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, financeiros e contábeis retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Municipal de Ipaporanga, CE – 10 de Março de 2022.


Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidenta da Câmara


Manoel Alves de Oliveira
Vice-Presidente


João Paulo Ferreira
1º Secretário


Manoel Bezerra Ferreira
2º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO "I" – RESOLUÇÃO Nº 02/2022

CARGOS ELETIVOS

CARGO	SÍMB.	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	AGP	R\$ 6.622,80
VEREADOR(A)	AGP	R\$ 4.967,10

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidenta da Câmara

Manoel Alves de Oliveira
Manoel Alves de Oliveira
Vice-Presidente

João Paulo Ferreira
João Paulo Ferreira
1º Secretário

Manoel Bezerra Ferreira
Manoel Bezerra Ferreira
2º Secretário